

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que procedeu, por solicitação da Gerência de Compras e Contratos, com ERRATA ao Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico nº 031/2021-EMAP; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para execução das Atividades de Educação e Conscientização Socioambiental promovidas pela EMAP, inclusive campanhas e outros eventos relacionados ao tema destas; nos seguintes termos: No subitem 8.3 do Edital, **onde se lê:** “Para fins de habilitação a licitante classificada detentora da proposta mais vantajosa deverá apresentar os seguintes documentos: a) Habilitação Jurídica; b) Regularidade Fiscal e Trabalhista; c) Qualificação Econômica e Financeira; d) Qualificação Técnica e/ou Operacional; e) Outros Documentos.”, **Leia-se:** “Para fins de habilitação a licitante classificada detentora da proposta mais vantajosa deverá apresentar os seguintes documentos: a) Habilitação Jurídica; b) Regularidade Fiscal e Trabalhista; c) Qualificação Econômica e Financeira; d) Outros Documentos.”. As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame, permanecem inalteradas.

São Luís – MA, 07 de janeiro de 2022.

**Maykon Froz Marques**  
Pregoeiro da EMAP